



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N.º 653/2011

Publicação em: Regional

No Dia: 23/08/2011

Na Edição N.º 2.970

Página N.º 07 - Ato Oficial

Súmula: Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

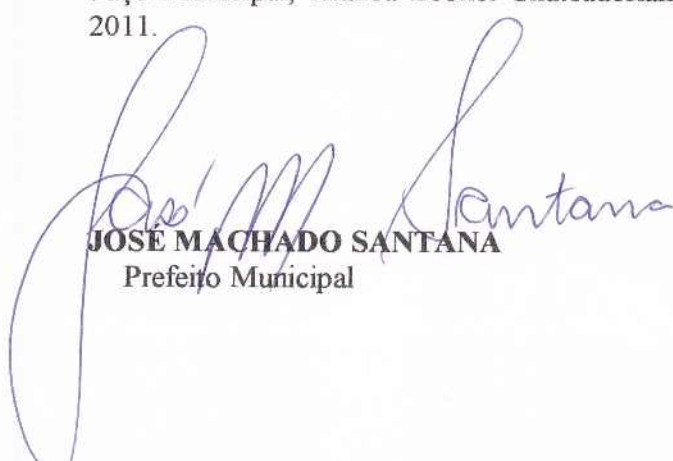
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas e incorporadas junto a Lei Municipal n.º 098, datada de 03 de julho de 1998, as vagas dos seguintes cargos de provimento efetivo:

Cargo	Nível	Carga Horária Semanal	Vaga Ampliada
Assistente Social	15 à 17	40	01
Psicóloga	15 à 17	40	02

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de agosto de 2011.


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal